



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Santiago

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Santiago**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 30 dias do mês de setembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE** e o Juiz Titular Denilson da Silva Mroginski. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Diretora de Secretaria, Patrícia Maria Telles Martins, pela equipe da Vice Corregedoria, sendo também indicados, para contato, os servidores Letícia Dri de Almeida e Cristiano Luiz Leal. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do **Processo Administrativo Eletrônico nº 7724/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 21.11.1989

Data da última correição realizada: 21.08.019

Data de Implantação do PJe: 03.09.2015

Jurisdição: Bossoroca, Capão do Cipó, Itacurubi, Jaguarí, Nova Esperança do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Vicente do Sul, Unistalda

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 29.08.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.09.2019 a 31.08.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Santiago pertence à 99ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Denilson da Silva Mroginski	Juiz do Trabalho Titular	30.03.2020

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1 Denilson da Silva Mroginski	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 30.03.2020	Há 5 meses e 9 dias*
2 Marco Aurélio Barcellos Carneiro	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 21.11.2016	3 anos, 3 meses e 4 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Jorge Fernando Xavier de Lima	07.01.2019 a 05.02.2019	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	1 mês
4	Carolina Cauduro Dias de Paiva	13.05.2019	Atuação em pauta de impedimento do Juiz Titular cumulativamente	1 dia
5	Edson Moreira Rodrigues	01.07.2019 a 30.07.2019	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	1 mês
6	Paulo Roberto Dornelles Júnior	07.10.2019	Atuação em pauta de impedimento do Juiz Titular cumulativamente	1 dia
		04.12.2019	Atuação em pauta de impedimento do Juiz Titular cumulativamente	1 dia
7	Felipe Lopes Soares	07.01.2020 a 05.02.2020	Atuação no período de férias do Juiz Titular	1 mês
8	Raquel Albuquerque de Medeiros Mello	26.02.2020 a 01.03.2020	Atuação enquanto a titularidade da Unidade encontrava-se vaga	4 dias
		09.03.2020 a 29.03.2020	Atuação enquanto a titularidade da Unidade encontrava-se vaga	20 dias
9	Paulo Pereira Müzell Júnior	02.03.2020 a 08.03.2020	Atuação enquanto a titularidade da Unidade encontrava-se vaga	7 dias
10	Cíntia Machado de Oliveira	17.08.2020 a 15.09.2020	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes		Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Denilson da Silva Mroginski	Férias	17.08.2020 a 15.09.2020	30 dias
	Marco Aurélio Barcellos Carneiro		07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
			01.07.2019 a 30.07.2019	30 dias
			07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Patricia Maria Telles Martins	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	08.11.1993



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Gustavo da Silva Bertoldo	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	01.04.2020
3	Leticia Dri de Almeida	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	31.07.2003
4	Marina Siqueira Duarte	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	02.07.2013
5	Camila Flores Colpo	TJAA	Assistente (FC02)	23.04.2007
6	Cristiano Luiz Leal	TJAA	Assistente (FC02)	27.04.2007
7	Sergio Almeida Guedes	OFJ	(Sem Função)	05.03.1991
8	Thiago Marchionatti Uggeri	OFJ	(Sem Função)	13.07.2009

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; OFJ: Oficial de Justiça)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Jose Roque Sturza	11.12.1989	07.07.2019	10801 dia(s)	Aposentadoria
Solange Pires Azzolin	08.01.2018	29.09.2019	630 dia(s)	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 07/09/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Patricia Maria Telles Martins	LTS - Tratamento de Saúde	3
Cristiano Luiz Leal	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020)

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Henrique Siqueira Viegas	Direito	05.11.2018 - 03.11.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Santiago

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2019 a 08/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de Até 500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Vara do Trabalho de Santiago	453	351	331	378

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
			2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento						
Até 500 processos por ano	01	PAJT de Itaqui	0,32	0,12	0,89	0,46	0,66	0,63	1,00	0,88	0,98	0,70	21%	0,15	
	02	PAJT de São Lourenço do Sul	0,37	0,11	0,89	0,57	0,96	0,62	0,31	0,88	1,00	0,64	60%	0,38	
	03	PAJT de Dom Pedrito	0,41	0,24	0,90	0,42	0,93	0,66	0,29	0,82	0,93	0,64	60%	0,38	
	04	PAJT de Panambi	0,41	0,33	0,80	0,62	0,73	0,80	0,22	0,52	0,58	0,57	83%	0,47	
	05	VT de Arroio Grande	0,36	0,28	0,90	0,71	1,00	1,00	0,12	0,91	0,94	0,69	79%	0,55	
	06	VT de Santa Vitória do Palmar	0,57	0,40	0,83	0,82	0,65	0,75	0,21	0,66	0,81	0,64	88%	0,56	
	07	PAJT de Taquari	0,19	0,18	0,80	0,35	0,66	0,67	0,96	0,62	0,61	0,60	94%	0,56	
	08	VT de Rosário do Sul	0,36	0,18	0,82	0,55	0,98	0,52	0,91	1,00	0,91	0,71	85%	0,60	
	09	VT de São Gabriel	0,39	0,25	0,80	0,55	0,69	0,72	0,15	0,63	0,69	0,56	112%	0,63	
	10	VT de Santiago	0,45	0,22	0,85	0,81	0,95	0,99	0,46	0,80	0,82	0,72	91%	0,66	
	11	VT de São Borja	0,39	0,25	0,88	1,00	1,00	0,75	0,84	1,00	0,97	0,79	116%	0,92	
Média			0,39	0,23	0,85	0,62	0,84	0,76	0,57	0,81	0,84	0,67	82%	0,82	



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,45	0,39	10° / 11

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{319}{238 + 335 + 4} \right) \Rightarrow 0,45$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2019 a 08/2020

	Vara do Trabalho de Santiago	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2019	238	142,00	67,61%	
B	Casos novos	335	273,18	22,63%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	4	1,27	214,29%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	577	416,45	38,55%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	202	120,27	67,95%	
F	Processos conciliados – conhecimento	87	107,55	-19,10%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	289	227,82	26,86%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	30	27,64	8,55%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	319	255,45	24,88%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	55,29%	61,34%	-9,87%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,45	0,39	15,66%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
09/2019 a 08/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Amanda Stefania Fisch	0	6	0	0	1
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	6	0	0	0
Bruna Gusso Baggio	0	12	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	15	0	0	0
Carolina Hostyn Gralha	0	1	0	0	0
Carolina Quadrado Ilha	0	1	0	0	0
Cíntia Machado de Oliveira	0	1	1	0	0
Denilson da Silva Mroginski	0	43	25	11	11
Eliane Covolo Melgarejo	0	25	0	0	0
Eliseu Cardozo Barcellos	0	1	0	0	0
Felipe Lopes Soares	0	0	0	1	0
Giovane da Silva Gonçalves	0	14	0	0	2
Luciano Ricardo Cembranel	0	6	0	0	0
Marcelo Papaléo de Souza	0	4	0	0	0
Marco Aurélio Barcellos Carneiro	0	30	41	8	99
Maurício Graeff Burin	0	8	0	0	0
Paulo Pereira Müzell Junior	0	1	6	4	4
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	3	9	0	0
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	0	1	5	2	2
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	24	0	4	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	72	137	90,28%
Aguardando encerramento da instrução	100	120	20,00%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	12	3	-75,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	54	0	-100,00%
TOTAL	238	260	9,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,22	0,23	5° / 11

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em



conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{107}{32 + 106} \right) \Rightarrow 0,22$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
09/2019 a 08/2020

	Vara do Trabalho de Santiago	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/08/2019	32	23,00	39,13%
B	Incidentes apresentados	106	66,82	58,64%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	138	89,82	53,64%
D	Incidentes julgados/baixados	107	68,91	55,28%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	77,54%	76,72%	1,06% ▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,22	0,23	-3,50% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,85	0,85	6° / 11

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{128}{713 + 126} \right) \Rightarrow 0,85$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
09/2019 a 08/2020

	Vara do Trabalho de Santiago	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2019	393	299,18	31,36%
B	Execuções tramitando em 31/08/2019	320	294,55	8,64%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2019	713	593,73	20,09%
D	Execuções iniciadas	126	100,18	25,77%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	839	693,91	20,91%
F	Execuções Finalizadas	128	102,55	24,82%
	PRODUTIVIDADE (F / E)	15,26%	14,78%	3,24% ▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,85	0,85	-0,56% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,81	0,62	9º / 11

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 286 + 87 + 681 + 7 \Rightarrow 1.061$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	➡	1061	➡	0,81
Maior acervo na faixa de movimentação		1318,00		

Situação	Pendentes em 31/08/2019	Pendentes em 31/08/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	269	286	6,32%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	47	87	85,11%



Pendentes de finalização na fase de execução***	713	681	-4,49%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	26	7	-73,08%
Total	1.055	1.061	0,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,95	0,84	7° / 11

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} = \frac{347}{270} = 1,29$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} = \frac{1,29}{1,35} = 0,95$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2019 a 08/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Santiago	347	270	77,81%
Média unidades similares	282,09	248,27	88,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,99	0,76	10° / 11
------	------	----------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{291,41}{294,75} \Rightarrow 0,99$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Vara do Trabalho de Santiago	271,69	291,41	7,26%
Média unidades similares	230,42	222,61	-3,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,57	7° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{39,81}{85,77} \Rightarrow 0,46$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Vara do Trabalho de Santiago	77,73	39,81	-48,78%
Média unidades similares	52,29	48,83	-6,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,80	0,81	5° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2456,52}{3072,93} \Rightarrow 0,80$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Vara do Trabalho de Santiago	2.582,19	2.456,52	-4,87%
Média unidades similares	2.671,36	2.475,47	-7,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,84	5° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2082,76}{2543,91} \Rightarrow 0,82$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Vara do Trabalho de Santiago	2.243,15	2.082,76	-7,15%
Média unidades similares	2.348,06	2.136,79	-9,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,72	0,67	10° / 11

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} = \frac{(0,45 \times 2) + (0,22 \times 1) + (0,85 \times 3) + (0,81 \times 1) + (0,95 \times 1) + (0,99 \times 2) + (0,46 \times 2) + (0,80 \times 2) + (0,82 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} = 0,72$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Camila Flores Colpo	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Cristiano Luiz Leal	01/09/2019	31/08/2020	366	1	0	365	1,00
Gustavo da Silva Bertoldo	01/04/2020	31/08/2020	153	0	0	153	0,42
Leticia Dri de Almeida	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Marina Siqueira Duarte	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Patricia Maria Telles Martins	01/09/2019	31/08/2020	366	3	0	363	0,99
Sergio Almeida Guedes	01/09/2019	31/08/2020	366	0	366	0	0,00
Solange Pires Azzolin	01/09/2019	29/09/2019	29	0	0	29	0,08
Thiago Marchionatti Uggeri	01/09/2019	31/08/2020	366	0	366	0	0,00
TOTAL			2744	4	732	2008	5,49

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Santiago no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 378,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 6 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual

Subfaixa

Lotação



Até 500 processos	350 a 500	6 servidores
-------------------	-----------	--------------

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Santiago:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{5,49}{6}$	→	91%
--	---	------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade x força de trabalho}$	→	$0,72 \times 91\%$	→	0,66
--	---	--------------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
333	299	89,79	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
236	218	92,37	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
135	274	49,27	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
250	284	113,60%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	3	7
Companhia Riograndense de Saneamento	6	6
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	6	9
Barrisul	1	4
Banco do Brasil S/A	3	3
Banco Bradesco S.A.	2	3
Itau Unibanco S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	2

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
22	34	21	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
235	227	96,60	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/08/2020	%	Resultado parcial
196	178	90,82%	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/08/2020	Solucionados até 31/08/2020	%	Meta %	Meta
46	215	21,40	45%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/08/2020	Execuções baixadas até 31/08/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
113	100	88,50%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/08/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
8	8	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/08/2020
Estado do Rio Grande do Sul	7	8
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento	6	7
Caixa Econômica Federal	9	6
Banrisul	4	3
Banco do Brasil S/A	3	0
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	5	1
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	0
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	5	1

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
41	26	40	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a sexta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	3 I 1 U 1 P			
Tarde	3 I 1 U 2 P	--			

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 09/09/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

Nesse período da quarentena provocada pela pandemia do COVID-19 a Unidade realizou audiência por videoconferência “em 4 processos na fase de conhecimento, apenas para tentativa conciliatória”, mas “foram incluídos 8 processos para a Semana Regional da Execução” e “não estão previstas audiências de instrução”.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2019 a 08/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Denílson da Silva Mroginski	0	0	0	0	3	0	3
Marco Aurelio Barcellos Carneiro	125	74	0	0	15	1	215
Paulo Pereira Muzell Junior	14	12	0	0	1	0	27
Paulo Roberto Dornelles Junior	7	7	0	0	1	0	15
TOTAL	146	93	0	0	20	1	260

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/09 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	316	80	25,32%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/08			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	161	131	81,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)



* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 27.09.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 48 horas.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 48 horas.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás decorrentes de acordo e de pagamento na execução é de 24 horas, e saldo para a reclamada 48 horas.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 09.09.20 a Unidade estava despachando petições do dia anterior.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data (09.09.20), estavam sendo certificados prazos vencidos no dia anterior.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 21.09.20, e constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS



8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020248-87.2017.5.04.0831	0020074-10.2019.5.04.0831
---------------------------	---------------------------

b) Incidentes na liquidação/execução

0007800-97.2008.5.04.0831	0000290-91.2012.5.04.0831
---------------------------	---------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/09/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	09/2019 a 08/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 10.576.689,39	87,71%
Decorrentes de Acordo	R\$ 1.472.668,07	12,21%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 9.843,37	0,08%
Total	R\$ 12.059.200,83	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	09/2019 a 08/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 155.486,23	6,97%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.576.341,44	70,70%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 497.869,14	22,33%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.229.696,81	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 21.9.2020, os processos 0020035-18.2016.5.04.0831, 0020024-81.2019.5.04.0831, 0020198-90.2019.5.04.0831, 0020348-42.2017.5.04.0831, 0020157-26.2019.5.04.0831, 0020416-89.2017.5.04.0831, 0020114-94.2016.5.04.0831, 0020142-57.2019.5.04.0831, 0020364-93.2017.5.04.0831, 0020272-18.2017.5.04.0831, 0020248-24.2016.5.04.0831, 0020167-75.2016.5.04.0831, 0020415-41.2016.5.04.0831, 0020225-44.2017.5.04.0831, 0020102-17.2015.5.04.0831, 0020038-36.2017.5.04.0831, 0020012-38.2017.5.04.0831, 0020285-80.2018.5.04.0831, 0020041-20.2019.5.04.0831 e 0020172-92.2019.5.04.0831, dentre os quais foi constatada a seguinte ocorrência:



1

Processo nº 0020248-24.2016.5.04.0831

Fase: Execução

Movimentação processual: O prazo da intimação do ID. 31da9ba decorreu em 15.10.2019 e não houve impulsionamento do processo pela Secretaria da Vara. Os autos estão na tarefa "Cumprimento de Providências".

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/09/2020, constam 3 processos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias no período correccionado.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000236-28.2012.5.04.0831	20/03/2020*
2	0000045-75.2015.5.04.0831	12/06/2020*
3	0044800-05.2006.5.04.0831	02/09/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 07/09/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/09/2020, consta 1 processo em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias no período correccionado.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000384-68.2014.5.04.0831	29/05/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 07/09/2020)

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (*) está arrolado apenas para fins estatísticos.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/09/2018 a 31/08/2019	541	45,08
01/09/2019 a 31/08/2020	602	50,17
Variação	11,28%	11,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 21/09/2020)

No período de 09/2019 a 08/2020, a Vara do Trabalho de Santiago emitiu 602 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 50,17 mandados, 11,28% superior à média verificada nos doze meses anteriores (45,08).

8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS



	Total	Média mensal
01/09/2018 a 31/08/2019	557	46,42
01/09/2019 a 31/08/2020	461	38,42
Varição	-17,24%	-17,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 21/09/2020)

Foram cumpridos 461 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/09 a 2020/08; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 38,42. Houve uma redução de mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, média mensal de mandados cumpridos reduzida em 17,24%.

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS			
	01/09/2018 a 31/08/2019	01/09/2019 a 31/08/2020	Varição
PRAZO MÉDIO GERAL	8,06	10,32	28,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 21/09/2020)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Santiago alcançou 10,32 dias no período avaliado – lapso 28,01% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/09/2018 a 31/08/2019		01/09/2019 a 31/08/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	150	27,73%	151	25,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 21/09/2020)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi reduzido o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal. Constatou-se que 151 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Santiago, entre 2019/09 e 2020/08, o equivalente a 25,08% de todos os mandados cumpridos no período.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de setembro de 2019 a agosto de 2020)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data de cumprimento	Total de dias
0020118-70.2015.5.04.0701	THIAGO MARCHIONATTI UGGERI	14/04/2020*	10/08/2020	81
0020214-78.2018.5.04.0831	THIAGO MARCHIONATTI UGGERI	16/03/2020*	07/07/2020	75
0020137-98.2020.5.04.0831	THIAGO MARCHIONATTI UGGERI	18/05/2020*	25/08/2020	69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020093-49.2020.5.04.0841	THIAGO MARCHIONATTI UGGERI	11/05/2020*	01/08/2020	58
0020093-49.2020.5.04.0841	THIAGO MARCHIONATTI UGGERI	11/05/2020*	01/08/2020	58
0020049-60.2020.5.04.0831	THIAGO MARCHIONATTI UGGERI	05/03/2020	29/05/2020	56
0020316-03.2018.5.04.0831	THIAGO MARCHIONATTI UGGERI	09/03/2020	29/05/2020	54
0020134-51.2017.5.04.0831	THIAGO MARCHIONATTI UGGERI	18/03/2020*	08/06/2020	53
0000174-17.2014.5.04.0831	THIAGO MARCHIONATTI UGGERI	11/03/2020	29/05/2020	52
0000613-27.2014.5.04.0702	THIAGO MARCHIONATTI UGGERI	11/03/2020	29/05/2020	52
0020087-43.2018.5.04.0831	THIAGO MARCHIONATTI UGGERI	19/03/2020*	08/06/2020	52
0020017-60.2017.5.04.0831	THIAGO MARCHIONATTI UGGERI	12/03/2020	27/05/2020	49
0020022-48.2018.5.04.0831	SERGIO ALMEIDA GUEDES	05/03/2020	19/05/2020	48
0020885-70.2019.5.04.0733	THIAGO MARCHIONATTI UGGERI	13/03/2020	22/05/2020	45
0020018-40.2020.5.04.0831	SERGIO ALMEIDA GUEDES	02/03/2020	08/05/2020	44
0020030-54.2020.5.04.0831	THIAGO MARCHIONATTI UGGERI	11/03/2020	19/05/2020	44
0020315-52.2017.5.04.0831	THIAGO MARCHIONATTI UGGERI	09/03/2020	14/05/2020	43
0020369-81.2018.5.04.0831	THIAGO MARCHIONATTI UGGERI	06/03/2020	08/05/2020	40

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 21/09/2020)

NOTA: Os processos cuja data consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 21/09/2020, foi constatada a existência de 64 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA PJe-JT				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020117-78.2018.5.04.0831	06/07/2020*	SERGIO ALMEIDA GUEDES	53
2	0020212-40.2020.5.04.0831	21/07/2020*	SERGIO ALMEIDA GUEDES	42
3	0020223-40.2018.5.04.0831	30/07/2020*	SERGIO ALMEIDA GUEDES	35
4	0020220-17.2020.5.04.0831	03/08/2020*	SERGIO ALMEIDA GUEDES	33
5	0020220-17.2020.5.04.0831	03/08/2020*	SERGIO ALMEIDA GUEDES	33
6	0020240-08.2020.5.04.0831	28/08/2020*	THIAGO MARCHIONATTI UGGERI	15



(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 21/09/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 21/09/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Santiago (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020389-72.2018.5.04.0831	23/03/2020	01/04/2020	Citação por whatsapp, com concordância e confirmação de recebimento.
0020315-52.2017.5.04.0831	04/05/2020	14/05/2020	Notificação por whatsapp, com concordância e confirmação de recebimento.
0020312-29.2019.5.04.0831	08/06/2020	09/06/2020	Notificação inexitosa dos sócios, pois o telefone disponível em pesquisa na internet não foi suficiente para o contato.
0020168-21.2020.5.04.0831	14/06/2020	17/06/2020	Em cumprimento a diversos mandados, foi feita a entrega de notificações a representante de uma reclamada, que ficou ciente por si e pela empresa. Posterior contato telefônico com representante de outra ré, que ficou ciente por si e por sua esposa e pelas pessoas jurídicas que é sócio.
0020179-50.2020.5.04.0831	03/07/2020	10/07/2020	Notificação por whatsapp. Confirmação de recebimento.
0020102-46.2017.5.04.0831	17/07/2020	10/08/2020	Notificação por whatsapp. Confirmação de recebimento.
0020003-71.2020.5.04.0831	10/08/2020	17/08/2020	Notificação por e-mail. Confirmação de recebimento.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/09/2020)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA



Em casos de desconsideração da personalidade jurídica na execução, os sócios são citados para indicar bens da sociedade, ou na ausência destes, garantir a execução, sob pena de penhora, para que possam opor embargos à execução.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região “quanto ao distanciamento, uso de máscaras, álcool gel, etc., bem como o trabalho remoto”, e “as audiências presenciais foram suspensas e o atendimento ao público externo, presencial, está sendo feito em casos excepcionais e mediante agendamento”.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu, mas cedeu servidor em auxílio remoto à atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	Apoio Presencial (períodos)	Apoio Remoto (períodos)
2019	-	1º período - 07.01.2019 a 05.04.2019 – VT de Santiago emprestou servidor à 2ª VT de Rio Grande
		2º período - 08.04.2019 a 05.07.2019 – VT de Santiago emprestou servidor à 2ª VT de Rio Grande
Total	-	2 períodos

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

10 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT 1 expediente relativo à Vara do Trabalho de Santiago durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
635/2019	-	Reclamação para Ouvidoria	Arquivada

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 1 servidor auxilia o magistrado na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Patricia Maria Telles Martins

Atividades jurídicas:

- Análise do protocolo, elaboração de minutas de despachos e decisões, como homologação de acordo, antecipação de tutela.
- Orientações e distribuições de tarefas aos servidores;
- Controle de prazos de processos na fase de conhecimento;
- Utilização de convênios,
- Controle de devolução de mandados;
- Controle de e-mail da Vara e malote digital;
- Encaminhamento de alvarás e ofícios às agências bancárias por e-mail,

Atividades administrativas: todas as atividades inerentes à administração e gestão da Vara.



Assistente Diretor(a) de Secretaria: Letícia Dri de Almeida

Atividades jurídicas: elaboração de minutas e decisões em processos de liquidação e execução. Controle do prazo dos processos de liquidação e execução. Remessa de autos ao TRT.

Atividades administrativas: todas as atividades inerentes à administração e gestão da Vara, quando está atuando em substituição à Diretora.

Secretário(a) de audiências: Mariana Siqueira Duarte

Atividades: secretariar audiência, análise da triagem, elaboração de ofícios e RPHP. Elaboração de comunicações e expedientes (intimações, ofícios, notificações);

Assistente: Cristiano Luiz Leal

Atividade: tarefas inerentes à execução. Atualização de cálculos. Elaboração de comunicações e expedientes (ofícios, alvarás, mandados, Cartas Precatórias, Precatórios / RPVs);

Assistente: Camila Flores Colpo

Atividades: Análise do protocolo. Elaboração de comunicações e expedientes (intimações, ofícios, notificações); Atendimento de balcão e telefônico.

Assistente de Juiz(a) Titular: Gustavo da Silva Bertoldo

Demais servidores:

Sérgio Almeida Guedes e Thiago Marchionatti Uggeri – oficiais de justiça

Estagiário(a): Henrique Siqueira Viegas

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária.

O encerramento da instrução é realizado em Secretaria.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena provocada pela pandemia do COVID-19 afetou 130 processos, com o cancelamento de 90 audiências. 20 processos foram ajuizados nesse período e estão aguardando pauta.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita por escala.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e não relata dificuldade em seus acessos.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade esteve posicionada acima da média das similares nos indicadores de idade média dos processos em execução (5ª posição), idade média dos processos em tramitação (5ª posição), congestionamento de incidentes processuais (5ª posição), vazão (7ª posição) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (7ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de acervo processual (9ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (10ª posição), idade média dos processos em instrução processual (10ª posição) e produtividade (10ª posição). No indicador de congestionamento na fase de execução, o índice ficou na média da faixa processual, de modo que a Unidade ocupou a 6ª posição entre as 11 unidades da faixa de movimentação processual.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O alto índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da Unidade, superando em 15,66% o das unidades de sua faixa de movimentação processual, se deve a dois fatores: (a) o novo período iniciou com 67,61% de processos pendentes acima da média; (b) o ingresso de casos



novos superou em 22,63% a média das unidades da sua faixa processual. Mesmo sendo superior o número total de processos solucionados, o desempenho nos demais itens impactou o resultado geral bem inferior à média de sua faixa, deixando a Unidade na penúltima posição no ranking.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença com resolução de mérito quanto sem resolução de mérito, solucionando 24,88% mais processos que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Santiago prolataram 202 sentenças com resolução de mérito e homologaram 87 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 120,27 sentenças e 107,55 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 9,24% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando prolação de sentença, mas houve um aumento de 115,11% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido à quarentena provocada pela pandemia do Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Os dados apurados indicam uma produtividade nesse indicador dos incidentes processuais de 77,54%, superando a média da faixa processual em 1,06%. Resultado da baixa/julgamento de 38 incidentes a mais que a média da faixa (55,28%), a Vara de Santiago ficou posicionada em 5º lugar dentre as 11 unidades avaliadas.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A Unidade alcançou bom desempenho quanto ao congestionamento na fase de execução, ficando com índice muito semelhante à média da faixa. Mesmo nela tendo sido iniciadas 26 execuções a mais do que a média da faixa no período, a Vara de Santiago finalizou 128 execuções, superando a média da faixa processual em 26 execuções, e finalizando o período correccionado na 6ª colocação no ranking.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

A Unidade aumentou em 0,57% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/08/2019, encerrando o período avaliado com 1.061 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 1.318. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 6,32% dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e 85,11% na fase de liquidação. A Vara do Trabalho de Santiago ocupa a 9ª posição entre as 11 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve bom desempenho em comparação com as da mesma faixa, pois a média arquivou 12% processos a menos do que recebeu de casos novos enquanto a Vara do Trabalho de Santiago arquivou 22,19% processos a menos do que recebeu de casos novos, o que a coloca em 7º lugar entre as 11 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 7,26% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu 3,39%. Dessa forma, a Vara do Trabalho de Santiago terminou o período correccionado com idade média cerca de 68 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 10ª colocação entre as 11 unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A unidade teve resultado duplamente favorável: diminuiu em 48,78% o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, enquanto que a média das unidades similares reduziu 6,62% e terminou o período correccionado com prazo médio cerca de 9 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a



7ª posição entre as 11 unidades avaliadas, com prazo médio da conclusão à prolação da sentença de 39,81 dias.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 7,33% comparativamente com o período anterior, a Vara do Trabalho de Santiago reduziu o prazo em 125 dias, ou 4,87%. A Unidade terminou o período correccionado com idade média cerca de 18 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 5ª colocação entre as 11 unidades da faixa processual.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Enquanto a média dos processos em tramitação obtida pelas unidades da faixa processual foi reduzida em 9%, a Vara de Santiago teve redução de 7,15%, finalizando o período avaliado com idade média cerca de 54 dias inferior à média das similares e ocupando a 5ª colocação no ranking.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho inferior à média em 4 dos 10 indicadores avaliados e desempenho mediano nos demais, a Vara do Trabalho de Santiago ocupa a 10ª posição entre as 11 unidades da mesma faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 10ª colocação entre as 11 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A média da sua força de trabalho se encontra aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, em 91%.

11.20. Procedimento em relação ao BNDT

Para inscrição no cadastro “é observado o prazo previsto no Artigo 883-A da CLT”, e a exclusão é realizada “quando da quitação do débito”.

11.21 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (2) e incidentes na liquidação/execução (2), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.22 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogados (3) e perito (1) com prazos para devolução ultrapassados, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2, todos arrolados apenas para fins estatísticos, diante da suspensão do expediente externo determinada pela Portaria Conjunta n. 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.20.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 21.09.20 foram identificados 06 mandados com prazos de cumprimento vencidos no período correccionado anterior a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).



12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1, 3 e 5, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1, 5.2.3 e 5.2.4, respectivamente), cabendo registrar que em 2019 as metas 1 e 7 não foram atingidas (v. itens 5.1.1 e 5.1.6, respectivamente):

***Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.*

***Meta 2:** identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.*

***Meta 3:** manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.*

***Meta 5:** baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*

***Meta 6:** identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.*

***Meta 7:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.*

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Congestionamento na fase de conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento, para, ao menos, se aproximar da média de sua faixa.

12.2 Secretaria

12.2.1 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1.5)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020248-87.2017.5.04.0831, as duas partes opuseram embargos de declaração e, apesar de os dois terem sido examinados na sentença de ID 39a12c7, houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles (o da reclamada), o que gera pendência no sistema E-Gestão. Assim, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos pelo autor em 24/05/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020074-10.2019.5.04.0831, as duas partes opuseram embargos de declaração e, apesar de os dois terem sido examinados na sentença de ID 15e5a89, houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles (o da autora), o que gera pendência no sistema E-Gestão. Assim, e



considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos pela ré em 20/08/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0007800-97.2008.5.04.0831, a reclamada PREVI protocolou como embargos à execução petição que, na verdade, era de embargos de declaração (ID bd93361). Ainda que o Magistrado tenha observado isso e determinado a exclusão da petição (despacho de ID a6f43a1), tal medida não resolve a pendência do incidente processual no E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esses embargos à execução, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0000290-91.2012.5.04.0831, as duas reclamadas apresentaram embargos à execução distintos e, embora ambos tenham sido examinados, foi lançado o movimento de julgamento apenas em relação a um deles (o oposto pelo réu Banco do Estado do Rio Grande do Sul), o que gera a pendência no sistema E-Gestão. Assim, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação aos embargos à execução protocolados em 01/10/2019, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

13.1.2 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar a inconsistência identificada no processo em destaque no item 8.8.3.

13.1.3 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.4 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com Juiz Titular Denilson da Silva Mroginski, e as informações coletadas junto à Diretora de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

MANUTENÇÃO PREDIAL

A Unidade solicita a troca das placas do teto, “em razão de um problema recorrente nas instalações desta Vara, em razão da existência de um terraço na parte superior da Secretaria há infiltrações que avariam as placas”. A Diretora de Secretaria ressalta que há “*12 placas com manchas de bolor, sendo 3 delas bastante comprometidas*”, sendo que a infiltração deverá cessar em face da proprietária do imóvel estar providenciando o fechamento da área do terraço.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

“.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 7724/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Denilson da Silva Mroginski, bem como pela Diretora de Secretaria, Patrícia Maria Telles Martins, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional